**DECRETO DE N. 107/2021**

 Nova Iguaçu de Goiás, 10 de setembro de 2021

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, e dá outras providencias.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

 **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor público da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Industria, Comercio e Turismo.

 **CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

 **DECRETA:**

 Art. 1º - Fica nomeado o servidor público, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Desporto e Lazer, Indústria, Comercio e Turismo - DIDLICT do Município de Nova Iguaçu de Goiás, o Senhor **FABIO CAVALCANTE DA COSTA,** RG 5141711 SPTC-GO e CPF 022.067.151-63, a partir da data de 10 de setembro de 2021.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, aos 10 (dez) de setembro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás